



## Indicação Nº 4240/2026

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de abrigo em ponto de ônibus na Estrada de Itaqui, em frente ao SAE, Jardim Nova Itapevi, visando a melhoria do conforto dos munícipes.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de abrigo em ponto de ônibus na Estrada de Itaqui, Jardim Nova Itapevi, em frente ao SAE.

Usuários do transporte público relatam a ausência de cobertura no local, ficando expostos às condições climáticas como sol e chuva, o que causa desconforto e dificuldades no aguardo dos coletivos.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de abrigo em ponto de ônibus na Estrada de Itaqui, no bairro Jardim Nova Itapevi, em frente ao SAE.

Conforme relatos de usuários, o ponto de ônibus não possui estrutura adequada para espera, obrigando passageiros a permanecerem expostos ao sol intenso e às chuvas, o que compromete o conforto e a dignidade dos munícipes.

Além disso, a falta de abrigo impacta diretamente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de melhores condições durante a espera pelo transporte público.

Ressalta-se que a implantação de abrigos em pontos de ônibus é essencial para garantir acessibilidade, segurança e qualidade no serviço de transporte coletivo.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para assegurar melhores condições aos usuários do transporte público na região.

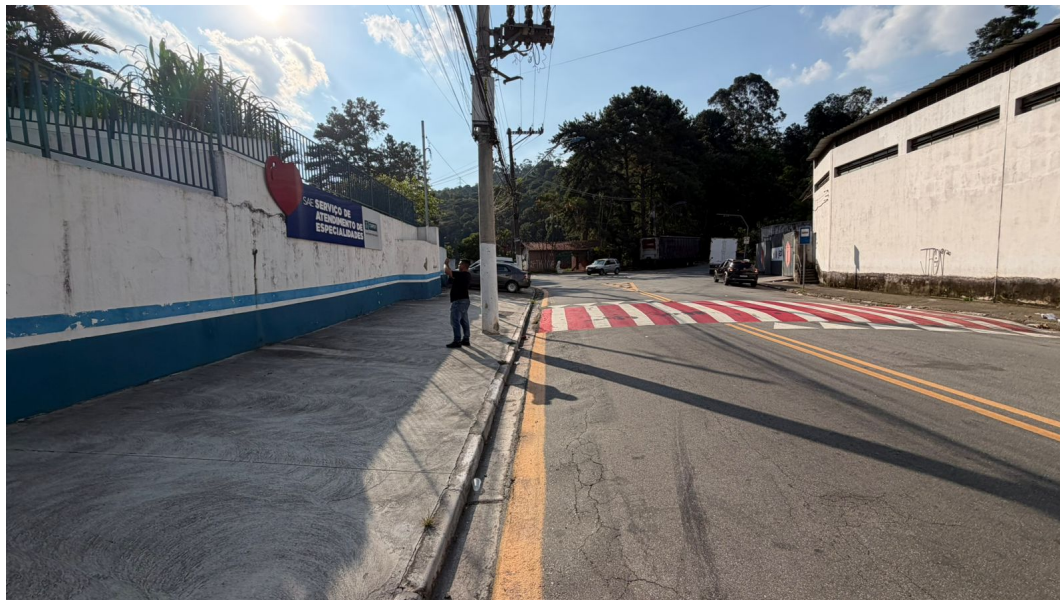
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme critérios e avaliação técnica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4240/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2026. PROTOCOLO 9103/2026 - 30/03/2026 10:58 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B7N0-TX6Z-EJ06-GBKU





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B7N0TX6ZEJ06GBKU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B7N0-TX6Z-EJ06-GBKU**

